



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VIII**

Nº

**314**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**20 de dezembro de 2017**

EDITAL Nº 53/PROINT-UNILA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (NuLi-IsF- UNILA).

Nome do(a) candidato(a)	Proposta de atuação	Resultado
Laura Janaina Dias Amato	Coordenação Pedagógica do IsF-Alemão	APROVADA
Francisca Soares Maia Paula	Coordenação Pedagógica do IsF-PLE (Português para Estrangeiros)	APROVADA

Art. 2. Uma vez que não houve candidatos(as) inscritos(as) para atuar como Coordenador(a) Geral do NuLi-IsF-UNILA, este(a) será indicado(a) pela Reitoria, segundo estabelece o Regulamento do Programa Idiomas sem Fronteiras (Edital MEC nº 29/2017).

Parágrafo único: Uma vez que não houve candidatos(as) inscritos(as) para atuar como Coordenadores(as) Pedagógicos(as) do IsF-Espanhol, do IsF-Francês, e do IsF-Inglês, caberá ao(à) Coordenador(a) Geral indicá-los(as), segundo estabelece o Regulamento do Programa Idiomas sem Fronteiras (Edital MEC nº 29/2017).

Art. 3. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

Karen dos Santos Honório

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

PORTARIA PRPPG Nº 58, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria PRPPG Nº 45, de 21 de setembro de 2017, que institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva para América Latina, com o objetivo de submetê-lo ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN), por mais 90 dias.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 59, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº. 1.401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº. 043, de 25 de janeiro de 2017; e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de candidatos ao ingresso de discentes no curso de Mestrado em Biociências, do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), da UNILA, no primeiro semestre letivo do ano de 2018:

I - Dr. Jorge Luis Maria Ruiz, SIAPE nº. 2242052, Professor do Magistério Superior, como presidente da comissão;

II - Dr. Francisney Pinto do Nascimento, SIAPE nº. 2280117, Professor do Magistério Superior, como vice-presidente da comissão;

III - Dr. Pablo Henrique Nunes, SIAPE nº. 2195962, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º A comissão terá por atribuição proceder aos processos seletivos do PPG-BC, para ingresso de discentes no primeiro semestre letivo de 2018, nos termos dos editais publicados pela coordenação do PPG-BC.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final dos processos seletivos regulamentados em edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL 40/2017 – PPGIELA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 37/2017 – PPG IELA  
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2018  
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela portaria UNILA nº 1091, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017, torna pública, pelo presente Edital, a retificação do edital nº 37/2017 – PPG IELA que dispõe sobre o resultado final e homologação do processo seletivo 2018 de alunos regulares do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos no item a seguir descrito mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

3.1 Os candidatos aprovados e selecionados em primeira chamada e com novas cartas de aceite deverão comparecer presencialmente na secretaria do PPG IELA entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2018 para matrícula presencial.

Leia-se:

3.1 Os candidatos aprovados e selecionados em primeira chamada e com novas cartas de aceite deverão comparecer presencialmente na secretaria do PPG IELA entre os dias 19 e 20 de fevereiro de 2018 para matrícula presencial.

ANGELA MARIA DE SOUZA

EDITAL PPGPPD 53/2017 DE 15/12/2017 - RESULTADO DOS RECURSOS DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES, TURMA 2018

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos impetrados após a divulgação da terceira fase do Processo Seletivo para ingresso, em 2018, como aluno regular, conforme Edital PPGPPD 21/2017.

1. Do recurso e resultado:

Nome	Resultado	Motivo
Rubia Barreto Brazil Paiva	Indeferido	A nota atribuída na entrevista será mantida, pois foi realizada por dois docentes do programa e atende o

		designado pelo Edital PPGPPD 21/2017. A cópia da ficha de avaliação solicitada foi encaminhada por e-mail.
Lorena Carolina Moncalvo Dalmás	Indeferido	Os registros da conta Skype usada para entrevista (ppgppd unila) pela banca examinadora mostram que a candidata foi chamada na conta Skype informada na ficha de inscrição e a mesma não atendeu. Por isso, foi registrada ausência e, conforme Edital PPGPPD 21/2017 e Edital PPGPPD 46/2017.
Herberth Jefersson Rivas Uasapu	Indeferido	A nota atribuída na entrevista será mantida, pois foi realizada por dois docentes do programa e atende o designado pelo Edital PPGPPD 21/2017. A finalização da entrevista somente por áudio não prejudicou a avaliação e não fere o edital de seleção. Ademais, o Edital PPGPPD 46/2017, item 2, prevê a entrevista por outras mídias a critério da banca.
Marcos Adriano Gabriel	Indeferido	A nota atribuída na entrevista será mantida, pois foi realizada por dois docentes do programa e atende o designado pelo Edital PPGPPD 21/2017. A finalização da entrevista somente por áudio não prejudicou a avaliação e não fere o edital de seleção. Ademais, o Edital PPGPPD 46/2017, item 2, prevê a entrevista por outras mídias a critério da banca.

PROF. DR. GILSON BATISTA DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DO PPGPPD/UNILA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL PPGPPD 54/2017 DE 15/12/2017 - HOMOLO-GAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES, TURMA 2018, E INSTRU-ÇÕES PARA MATRÍCULA NO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação do resultado do Processo Seletivo para ingresso, em 2018, como aluno regular, e as instruções para matrícula no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, conforme Edital PPGPPD 21/2017.

1. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, após avaliação das respectivas bancas, divulga o resultado final do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2018.

1. 1. Resultado final, com notas arredondadas para uma casa decimal seguindo critérios de arredondamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em ordem decrescente da média obtida, da linha de pesquisa de Estratégias de Desenvolvimento:

LINHA DE PESQUISA ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO		
- CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIA	Resultado Final
WENDELL LIMA BANDEIRA	8,4	Aprovado(a)
EDUARDO CLEBER SANTANA DE ALMEIDA	8,3	Aprovado(a)
EMERSON DIEGO ZOTTI	8,2	Aprovado(a)
LAESTANISLAULA SOUSA DA SILVA	8,1	Aprovado(a)
ANDRÉ VINICIUS MARUJO	7,8	Aprovado(a)
LUANA DOS SANTOS PEREIRA	7,7	Aprovado(a)
SERGIO PAULO DE OLIVEIRA	7,6	Aprovado(a)
GABRIEL BUNGENSTAB COUTIN	7,5	Aprovado(a)
HERBERTH JEFERSSON RIVAS UASAPUD	7,4	Lista de Espera
KEIT VIVIANE DE SOUZA	7,4	Lista de Espera
EDSON CARLOS THOMAS	7,3	Lista de Espera
IEDA BEATRIZ CLOSA BRASIL	7,3	Lista de Espera

CAROLINA CEREZO DE AZEVEDO ELIOTT	7,2	Lista de Espera
MILAGROS NOELIA SANCHEZ MENESES	7,1	Lista de Espera
RAIMUNDO CHRISTIAN OLIVEIRA SOARES	7,0	Lista de Espera
RENATA KASTNER OLIVI	7,0	Lista de Espera
GABRIEL REINALDI SILVA	6,8	Eliminado(a)
MARCOS ADRIANO GABRIEL	6,6	Eliminado(a)
JULIANA CRISTINA TEL	6,6	Eliminado(a)
GIANNA LISSETTE LEÓN PLÚA	6,6	Eliminado(a)
NATÁLIA GRECHE DO NASCIMENTO	4,8	Eliminado(a)
HENRIQUE MACÊDO SANTOS	4,1	Eliminado(a)
- CANDIDATOS(AS) DE AÇÃO AFIRMATIVA		
ALESSANDRA DE SANT'ANNA	8,47	Aprovado(a)
JOCINEIA MEDEIROS	7,00	Aprovado(a)
FERNANDA DE SOUZA GODIM	5,67	Eliminado(a)

1. 2. Resultado final, com notas arredondadas para uma casa decimal seguindo critérios de arredondamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em ordem decrescente da média obtida, da linha de pesquisa de Políticas Públicas e Sociedade:

LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE		
- CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIA	Resultado Final
JACKSON JOSE SALES MIRANDA JUNIOR	8,7	Aprovado(a)
GRACIELLE CRUZ SOUZA	8,2	Aprovado(a)
LAISA MASSARENTI HOSOYA	8,2	Aprovado(a)
MARÍA LILIA MACEDO	8,2	Aprovado(a)
LAURA ANGELICA PUENTES PUENTES	8,2	Aprovado(a)
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR	8,1	Aprovado(a)
LUANA ARISTIMUNHO VARGAS PAES LEME	8,0	Aprovado(a)
CARINA ROSÁLIA GODINHO FREIRE	8,0	Aprovado(a)
ERIKA JOHANA VACCA LEON	7,9	Aprovado(a)
GISELE CAVANHA TOMIM	7,8	Aprovado(a)
NICOLE FIGUEIREDO	7,7	Lista de Espera
VIRGINIA RUIZ DE MARTIN ESTEBAN MARTINEZ	7,6	Lista de Espera
MARLA CARINE SCHLICKMANN	7,5	Lista de Espera
SEN HWA LIM GONÇALVES	7,5	Lista de Espera
THAIS ALINE SOARES	7,4	Lista de Espera
RENATA ALESSIO	7,4	Lista de Espera
NATALIA DIAS ALVES PUBLIO HAUM	7,3	Lista de Espera
BEATRIZ DE SOUZA CHEFER	7,2	Lista de Espera
MARCOS AFONSO LOPES ZIEMANN	7,1	Lista de Espera
RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA	6,9	Eliminado(a)
CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	6,9	Eliminado(a)
ADRIANE DE SOUZA FENGLER	6,8	Eliminado(a)
LUCAS DANELLI	6,5	Eliminado(a)
MICHELLE SOUZA CHAAR	6,5	Eliminado(a)
JORGE ALEXANDER BECERRA CAMPO	6,4	Eliminado(a)
IAN MARTIN VARGAS	6,1	Eliminado(a)
LEILA REGINA YOUSSEF THAUMATURGO	5,9	Eliminado(a)
MONSERRAT LEGUIZAMÓN GOIRI	5,0	Eliminado(a)

LORENA CAROLINA MONCALVO DALMAS	4,8	Eliminado(a)
CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART	4,3	Eliminado(a)
HERMES EUCLIDES FONSECA	4,0	Eliminado(a)

## 2. Orientações para matrícula:

i) Matrícula e início das aulas: A matrícula dos(as) aprovados(as) será realizada nos dias 21 e 22/02/2018, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O início das atividades letivas está previsto para 05/03/2018. Recomenda-se fazer agendamento prévio através do e-mail da secretaria: secretaria.ppgppd@unila.edu.br.

ii) Acesso ao PTI - Parque Tecnológico Itaipu: Todas as atividades do PPGPPD são desenvolvidas no Parque Tecnológico Itaipu, situado no endereço Avenida Tancredo Neves, 6731 - Bairro Conjunto C – Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil. Para acesso ao parque tecnológico é necessário utilizar o crachá concedido pela Itaipu. Todos serão autorizados a retirar o crachá a partir do dia 20/02/2018. O crachá é retirado ao lado da Barreira da Itaipu (Setor de Credenciamento) e o candidato(a) selecionado(a) deve apresentar um documento com foto para a retirada do mesmo. As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGPPD, no Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05.

## iii) Documentos necessários para a matrícula:

1. Cópia e original do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso válido);
2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia e original do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);
4. Cópia e original RG, RNE, DNI ou Passaporte com visto válido;
5. Cópias e originais do Título de Eleitor (somente para brasileiros);
6. Comprovante atualizado de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), somente para brasileiros);
7. Certificado de Reservista (somente para brasileiros do sexo masculino);
8. Curriculum Vitae (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br> para brasileiros);
9. Uma foto 3X4 colorida e recente;
10. Ficha de Matrícula fornecida pela secretaria devidamente preenchida e assinada. O horários das aulas e o planejamento das atividades letivas de 2018 estão disponíveis na aba “Calendário” do website do mestrado.

iv) O não comparecimento no prazo previsto será interpretado como desistência e o(a) candidato(a) aprovado(a) perderá direito à vaga. Existindo vagas, o PPGPPD convocará candidato(a) da lista de espera, conforme nota e classificação obtida no item 1 desse edital, sempre respeitando a respectiva modalidade de concorrência.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 55/2017 de 15/12/2017 - SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 DO MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2018.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições no processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento serão no dia 30 de janeiro de 2018 (até as 18h00 horário de

Brasília). As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail para secretaria do PPGPPD – [secretaria.ppgppd@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgppd@unila.edu.br). Todos os documentos solicitados devem ser enviados em PDF único com tamanho máximo de 15 Mb. No campo “assunto” deverá constar: “inscrição aluno especial 2018/1 – nome do(a) candidato(a)”.

1.2. Será homologada a inscrição de candidatos a alu-no especial que sejam formados em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.4 deste edital.

1.3. O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (uma) das disciplinas optativas ofertadas pelo PPGPPD.

1.4. Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior emitido no prazo máximo de 12 meses;
- c) Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- d) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte;
- e) Comprovante atualizado de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) e de quitação de serviço militar obrigatório (unicamente para os candidatos brasileiros);
- f) Cópia do CPF (somente para brasileiros);
- g) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

## 2. DAS VAGAS

2.1. Nos quadros abaixo, encontram-se discriminadas as disciplinas, dias e horários e número de vagas disponíveis:

Disciplina: Ativação Social e Desenvolvimento – 2 créditos*
Dia e horário: segunda-feira – 08h00 as 12h00**
Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Estatística Aplicada as Ciências Sociais – 2 créditos*
Dia e horário: segunda-feira – 14h00 as 18h00**
Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Planejamento e Gestão de Projetos Estratégicos e Inovadores – 2 créditos*
Dia e horário: terça-feira – 08h00 as 12h00**
Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Território e regulação econômica – 2 créditos*
Dia e horário: terça-feira – 18h00 as 22h00**
Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Tópicos Especiais de Desenvolvimento – 2 créditos*
Dia e horário: quarta-feira – 18h00 as 22h00**
Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Temas de Ecologia Política e Desenvolvimento – 2 créditos*
Dia e horário: quinta-feira – 09h00 as 12h00**
Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Políticas Públicas de Desenvolvimento do Espaço Rural – 2 créditos*
Dia e horário: quinta-feira – 08h00 as 12h00**
Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: População e Desenvolvimento – 2 créditos*
Dia e horário: quinta-feira – 14h00 as 18h00**
Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Administração Pública e Governança Estratégica – 2 créditos*
Dia e horário: quinta-feira – 18h00 as 22h00**
Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGPPD, aba documentos (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>).

2.3 Em caso de cancelamento da disciplina, o candidato selecionado poderá escolher outra disciplina optativa do programa.

2.4. Alunos(as) de programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições podem se candidatar em quaisquer disciplinas optativas, sem prejuízo ao número de vagas desse edital, desde que apresente declaração de vínculo emitida no prazo máximo de 12 meses.

2.5 Alunos(as) de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA podem solicitar matrícula, via SIGAA, sem prejuízo ao número de vagas desse edital, dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGPPD, sem a necessidade de processo seletivo.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita pelo Coordenador do PPGPPD, que avaliará a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado. Havendo um número maior de candidato classificado que o número de vagas ofertadas por disciplina, a classificação final será baseada na média aritmética simples das notas contidas no histórico escolar. Havendo empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.

3.2. O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 O docente responsável pela disciplina será consultado antes da divulgação da lista de classificação.

3.4. A inscrição e a matrícula administrativa dos selecionados na condição de aluno(a) especial são gratuitas.

### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 19/02/2018 na página web do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>) e posteriormente no Boletim de Serviço da UNILA.

### 5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2. O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANE-XO II deste edital) e enviá-lo para o e-mail [secretaria.ppgppd@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgppd@unila.edu.br), conforme cronograma.

5.3 Os recursos serão julgados por uma comissão formada por dois docentes do PPGPPD.

### 6. DO RESULTADO DO RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados conforme cronograma na página web do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>) e posteriormente no Boletim de Serviço da UNILA.

### 7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1. A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada de 26/02/2018 a 27/02/2018, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPGPPD situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples dos documentos solicitados na inscrição. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2. O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2. O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGPPD.

8.3. O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4. A participação no PPGPPD como aluno especial é exclusiva para graduados(as) em qualquer curso superior devidamente reconhecidos pelo MEC, sendo vedada a participação de alunos(as) de cursos de graduação.

8.5. Alunos(as) de outros cursos de pós-graduação da UNILA e ou de qualquer outra instituição de ensino superior também podem participar do processo seletivo de aluno especial.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do

PPGPPD.

## 9. DO CRONOGRAMA

Inscrições	30/01/2018
Homologação das inscrições	07/02/2018
Seleção	08/02/2018 a 18/02/2018
Resultado	19/02/2018
Interposição de recursos	Até 21/02/2018
Resultado dos recursos	22/02/2018
Matrícula dos selecionados	26/02/2018 a 27/02/2018

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA  
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018-1  
EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PPGPPD

Nome do candidato:
Disciplina optativa pretendida: _____

Endereço completo:	
E-mail:	Fone: ( )
RG/RNE/DNI/Passaporte:	
Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Tipo Sanguíneo:	Fator RH:

## JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

Declaro saber que as atividades do PPGPPD se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital para o Processo Seletivo de aluno especial do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local/data

Assinatura do candidato

ANEXO II

## FORMULÁRIO PARA RECURSO

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018-1

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido) \_\_\_\_\_ Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido) \_\_\_\_\_ Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado) \_\_\_\_\_ data, local e assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – EDITAL  
002/2017

CEE-EDUNILA-TAE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da Comissão Eleitoral Especial – CEE-EDUNILA-TAE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Portaria UNILA nº

1.214/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA, ano VIII, nº 307, de 24 de novembro de 2017, torna públicas as candidaturas homologadas para o processo eleitoral para a escolha dos representantes Técnico-Administrativos em Educação, um titular e um suplente, para compor o Conselho Editorial da EDUNILA — Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no biênio 2018-2019, conforme prevê o Regimento Interno da Editora Universitária, publicado no Boletim de Serviço UNILA, ano VI, nº 138, de 6 de fevereiro de 2015.

SIAPE	CANDIDATOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)
2150705	Cláudio Costa Lima Monteiro
1827888	Elaine Aparecida Lima
1826907	Regiane Cristina Tonatto
2142444	Wender Silveira Freitas

Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2017.

Nelson Figueira Sobrinho

Presidente da Comissão Eleitoral Especial CEE-EDUNILA-TAE  
Portaria – UNILA nº 1.214/2017

PORTARIA PROAGI Nº 204, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 42/2017 com a empresa PR1 ENGENHARIA LTDA – ME, que tem como objeto a contratação serviços de laudo de avaliação para compra de imóveis, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SORAYA JEBAI QUINTA, Arquiteta e Urbanista, Siape 1910418, chefe da Secretaria de Implantação do Campus, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO GOMES, Assistente em Administração, Siape 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro Civil, Siape 2147226; e CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro Civil, Siape 1823954, lotados na Coordenadoria de Obras; ambos com a atribuição de fiscalização

diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 205, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 38/2017 com a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de microscopia para os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal

de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: EVERLI MARLEI MOERS, Técnico de Laboratório, SIAPE 1508933; e LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnico de Laboratório, SIAPE 2160780, lotadas na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico; ambas com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 206, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 50/2017 com a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de microscopia para os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no

contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: PABLO HENRIQUE NUNES, Docente, SIAPE 2195962, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN; e LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnico de Laboratório, SIAPE 2160780, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico; ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 207, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de

23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 39/2017 com a empresa ELTON JULIO DA SILVA – EIRELI - EPP, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção coletiva (EPC), com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, Siape 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, Siape 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: AMANDA VIANA DE ARAÚJO, Técnica de Laboratório, Siape 2239898; e CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório, Siape 2151923, lotadas no Departamento de Laboratórios de Ensino, ambas com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos



contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 208, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, a servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Matrícula SIAPE nº 2139712.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão - PROPLAN, a servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Matrícula SIAPE nº 2421695.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de Coordenador Financeiro as responsabilidades de cadastrar no SCDP os empenhos de diárias e passagens emitidos no SIAFI e efetuar o pagamento das diárias. Deve estar cadastrado e autorizado a emitir ordem bancária no SIAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 072/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 019/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 261 de 12 de maio de 2017, que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Geografia, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- Marcelo Augusto Rocha – Presidente

II- Roberto França da Silva Junior – Vice-presidente

III- Breno Viotto Pedrosa – Secretário

IV- Ana Clarissa Stefanello – Membro

V- André Luis André – Membro

VI- Zeno Soares Crocetti – Membro

VII- Rubens de Toledo Junior - Membro

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 073/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em História – América Latina, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Pedro Afonso Cristóvão dos Santos

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Jean Bosco Kakozi Kashindi – Titular

Alexandre Camera Varella – Titular

Cezar Karpinski- Titular

Cleusa Gomes da Silva – Titular

Clovis Antonio Brighenti - Titular

Gerson Galo Ledezma Meneses– Titular

Hernan Venegas Marcelo – Titular

Paulo Renato da Silva – Titular

Mirian Santos Ribeiro de Oliveira – Titular

Rosangela de Jesus Silva - Titular

Samuel Quirino Oliveros Calderon – Titular

Viviane da Silva Araujo – Titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

José Luis Martinez Acuña - Titular

Marcio Dias Gomes Pinheiro – Titular

Paula Fernanda Santos da Silva- Titular

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

João Batista Zanette– Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 027/2015 de 28 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 155 de 03 de junho de 2015.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

---

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 074/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Pablo Henrique Nunes

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Elaine Della Giustina Soares – Titular

Alexandre Vogliotti – Titular

Wagner Antonio Chiba de Castro- Titular

Laura Cristina Pires Lima – Titular

Gleisson Alisson Pereira de Brito - Titular

Cristian Antonio Rojas – Titular

Rafaella Costa Bonugli Santos – Primeira suplente

Danubia Frasson Furtado – Segunda suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Alvaro Herrera Vale- Titular

Yanina Patricia Gonzales Galeano - Suplente

Diego Fernando Cadena Mantilla - Titular

Diana Letícia Molinas Bogado – Suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Everli Marlei Moers– Titular

Carla Bettin Pires - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 027/2016 de 20 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 216 de 22 de julho de 2016 e Portaria PROGRAD-UNILA nº 005/2017 de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 249 de 17 de fevereiro de 2017.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

---